



COMISSÃO DA CONSULTA DEMOCRÁTICA DO CES/UFCG

RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA DEMOCRÁTICA PARA DIREÇÃO DO CES/UFCG (2025-2028)

1. INTRODUÇÃO

O Comitê da Consulta Democrática (CCD) do Centro de Educação e Saúde (CES) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) foi constituído com o objetivo de realizar uma consulta democrática e paritária para a escolha da Direção e Vice-Direção do CES/UFCG, referente ao quadriênio 2025-2028. A consulta buscou atender ao anseio da comunidade acadêmica, garantindo a igualdade de peso dos votos entre discentes, docentes e técnicos administrativos, promovendo um processo paritário, democrático e transparente.

Para viabilizar a consulta, às entidades representativas de classe das três categorias do CES/UFCG – **SINTESUF** (técnicos administrativos), **DCE** (discentes) e **ADUFCG** (docentes) – reuniram-se e constituíram o Comitê da Consulta Democrática do CES/UFCG, com a seguinte composição:

- **Presidente da Comissão:** Kleyton Klaus Guedes de Souza (SINTESUF)
- **Suplente:** Ronildo Otávio de Oliveira Neto (SINTESUF)
- **Vice-Presidente da Comissão:** Heloísa Maria Ângelo Jerônimo (ADUFCG)
- **Secretária da Comissão:** Sofia Souza Silva (DCE)
- **Suplente:** Paula Ellen Grangeiro Façanha (DCE)

Além disso, foi constituído um **Comitê de Ética**, responsável por acolher e analisar eventuais denúncias relacionadas ao pleito, com a seguinte composição:

- **Seguimento dos TAES:**
 - Fernanda Dayenne Alves F. da Costa (SINTESUF) – **Presidente**
 - Idiovane Lira de Carvalho (SINTESUF) – Suplente
 -
- **Seguimento dos Discentes:**
 - Maria da Conceição Ferreira Brito (DCE)
- **Seguimento dos Docentes:**
 - Ana Maria da Silva (ADUFCG) – **Vice-Presidente**

- **Representantes das Chapas:**

- **Chapa 01:** Anselmo Ribeiro Lopes – **Secretário**
 - **Chapa 02:** Gustavo de Sousa Correia
 - **Chapa 03:** Carlos Márcio Moura Ponce de Leon
-

2. PROCESSO ELEITORAL

O Comitê de Ética da CCD/CES recebeu e analisou **três denúncias** enviadas pelas chapas concorrentes. Após a devida análise, foram emitidas **notas de repúdio e advertência**, divulgadas oficialmente nas redes sociais e na página da CCD/CES. Apesar desses eventos, a consulta ocorreu de forma tranquila e organizada, garantindo a lisura do processo.

3. CHAPAS HOMOLOGADAS

Foram homologadas pelo CONSAD/CES/UFCG **três chapas** para a consulta democrática:

- **CHAPA 01: EDUCAÇÃO E SAÚDE: UNIÃO PELA EXCELÊNCIA**
 - **Maria Emília da Silva Menezes** (Candidata a Direção)
 - **Magnólia de Araújo Campos Pfenning** (Candidata a Vice-Direção)

 - **CHAPA 02: CONFIANÇA E SUPERAÇÃO**
 - **Ramilton Marinho** (Candidato a Direção)
 - **Luiz Sodré** (Candidato a Vice-Direção)

 - **CHAPA 03: RENOVAR PARA AVANÇAR: UM NOVO OLHAR, UMA NOVA DIREÇÃO**
 - **Júlia Beatriz Pereira de Souza** (Candidata a Direção)
 - **Jair Stefanini Pereira de Ataíde** (Candidato a Vice-Direção)
-

4. APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorreu no dia **18 de março de 2025**, no **Laboratório de Informática Aplicada (LIAP)**, localizado no Bloco C do CES/UFCG. O processo de

apuração foi transmitido ao vivo pelo canal oficial da CCD/CES no YouTube, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=m4X2-mSBCDQ>.

5. QUANTITATIVO DE ELEITORES E VOTANTES

O público apto a votar totalizou **1.726 eleitores**, distribuídos da seguinte forma:

- **1.559 discentes**
- **124 docentes**
- **43 técnicos administrativos**

Desse total, **1.137 eleitores** compareceram à votação, com a seguinte distribuição por categoria:

- **987 discentes**
 - **107 docentes**
 - **41 técnicos administrativos**
-

6. RESULTADO DA VOTAÇÃO

Os votos foram distribuídos entre as chapas concorrentes da seguinte forma:

- **CHAPA 01:**
 - 20 votos de discentes
 - 14 votos de docentes
 - 2 votos de técnicos administrativos
 - **Total: 36 votos**

- **CHAPA 02:**
 - 497 votos de discentes
 - 48 votos de docentes
 - 30 votos de técnicos administrativos
 - **Total: 575 votos**

- **CHAPA 03:**
 - 472 votos de discentes
 - 45 votos de docentes
 - 9 votos de técnicos administrativos
 - **Total: 526 votos**

7. CÁLCULO PARITÁRIO E CHAPA ELEITA

Conforme estabelecido no **Regulamento da CCD do CES/UFCG**, aplicou-se a metodologia de cálculo paritário para a contagem dos votos. Após a devida apuração, o resultado final da consulta foi o seguinte:

- **Chapa 01:** 36 votos (6,66% dos votos válidos)
- **Chapa 02:** 575 votos (56,09% dos votos válidos)
- **Chapa 03:** 526 votos (37,24% dos votos válidos)

Dessa forma, a **Chapa 02 - CONFIANÇA E SUPERAÇÃO** foi declarada vencedora da consulta democrática, obtendo a maioria dos votos após a aplicação do sistema paritário.

8. DOCUMENTOS ANEXADOS

Para conferência dos dados e transparência do processo, seguem em anexo:

1. **Regulamento da CCD do CES/UFCG;**
 2. **Relatório emitido pelo sistema SigEleição;**
 3. **Planilha detalhada da apuração dos votos.**
-

Cuité-PB, 21 de março de 2025.

Comitê da Consulta Democrática do CES/UFCG

Kleyton Klaus Guedes de Souza
Presidente da Comissão - SINTESUF

Heloísa Maria Ângelo Jerônimo
Vice-Presidente da Comissão - ADUFCG

Sofia Souza Silva
Secretária da Comissão - DCE